

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CONCEART

Altera a Resolução 003/2022 CONCENTRO CEART, que dispõe sobre o uso de máscaras no ambiente universitário, sobre o protocolo para a realização de eventos no Centro de Artes, Design e Moda da UDESC durante a pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho do Centro de Artes, Design e Moda – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Fica acrescido o terceiro parágrafo no segundo artigo da referida resolução, contendo o seguinte texto:

“Art. 2º (...)

§1º (...)

§2º (...)

§3º É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual em todos os automóveis e demais veículos de transporte a serviço do Ceart.”

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

Daiane Dordete Steckert Jacobs
Presidente do Conselho do Centro
de Artes, Design e Moda da Udesc



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6MN6R40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 28/04/2022 às 15:57:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTE1NDVfMTE1NjVfMjAyMI9ONk1ONII0MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011545/2022** e o código **N6MN6R40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.